



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 174/15**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 177/15**

Autoriza o Executivo a alienar imóvel localizado Rua José Rodrigues, Vila Xavier, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a alienar, por investidura, o imóvel municipal dominical descrito na matrícula 68.761 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, consistente de um terreno localizado Rua José Rodrigues, Vila Xavier, com a superfície de 72,92 metros quadrados e formato irregular, ao lindeiro, em conformidade com o artigo 17, I, da letra "d" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º O preço a ser pago pelo adquirente será o da avaliação oficial do mês março de 2015, devidamente atualizado à época da respectiva escritura, constante do guichê 051.680/2012, processo 3.331/2003.

Art. 3º A alienação de que trata o *caput* se dará *ad corpus*, conforme o art. 500, § 3º, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 4º A receita decorrente da alienação de que trata esta lei não financiará despesa corrente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**ELIAS CHEDIK**  
Presidente

dlom

PROCESSO 230/2015